



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.440

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1001 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA VARELA SILVA DA COSTA, matrícula nº 87.915-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral-CEPES, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11236

Portaria nº 1002 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, RITA VARELA SILVA DA COSTA, matrícula nº 87.915-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antonio Cabral, CEPES, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11236

Portaria nº 1003 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SONIA ELIZABETH SALES NOBREGA, matrícula nº 116.325-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Especial, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11233

Portaria nº 1004 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, SONIA ELIZABETH SALES NOBREGA, matrícula nº 116.325-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Especial, Padrão A-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11223

Portaria nº 1007 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HELENA MARIA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 86.232-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Borges da Fonseca, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11085

Portaria nº 1008 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, HELENA MARIA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 86.232-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Borges da Fonseca, Padrão A-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11085

Portaria nº 827 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MANUEL DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 131.211-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Ribeiro Limeira, na cidade de Santa Rita.
UPG: 033 UTB: 11091

Portaria nº 828 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MANUEL DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 131.211-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Ribeiro Limeira, Padrão B-1, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 033 UTB: 11091

Portaria nº 981 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADEILZA MARIA CARNEIRO LIRA, matrícula nº 69.271-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Várzea Nova, na cidade de Santa Rita.
UPG: 33 UTB: 11201

Portaria nº 982 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, ADEILZA MARIA CARNEIRO LIRA, matrícula nº 69.271-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Várzea Nova, Padrão A-2, na cidade de Santa Rita, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 033 UTB: 11201

Portaria nº 983 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 141.082-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Getúlio Vargas, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 11168

Portaria nº 984 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, LILIAN FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 130.977-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Getúlio Vargas, Padrão A-2, na cidade de Bayeux, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 075 UTB: 11168

Portaria nº 994 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES RIBEIRO BENTO, matrícula nº 85.370-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abdon Miranda, na cidade de Guarabira.
UPG: 018 UTB: 12009

Portaria nº 995 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DE LOURDES RIBEIRO BENTO, matrícula nº 85.370-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Abdon Miranda, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 18 UTB: 12009

Portaria nº 996 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar

tar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AURENICE RUFINO DE AQUINO, matrícula nº 132.824-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, na cidade de Guarabira.
UPG: 018 UTB: 12011

Portaria nº 997 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA AURENICE RUFINO DE AQUINO, matrícula nº 132.824-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro – CEPES, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 018 UTB: 12011

Portaria nº 804 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula nº 53.680-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Thomaz Pires, na cidade de Sousa.
UPG: 37 UTB: 20066

Portaria nº 805 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula nº 53.680-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Thomaz Pires, Padrão A-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 037 UTB: 20066

Portaria nº 806 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA LIDUINA ELIAS DINIZ, matrícula nº 144.036-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Thomaz Pires, na cidade de Sousa.
UPG: 37 UTB: 20066

Portaria nº 807 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, FRANCISCA LIDUINA ELIAS DINIZ, matrícula nº 144.036-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Thomaz Pires, Padrão A-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 037 UTB: 20066

Portaria nº 808 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARMEM LÚCIA QUEIROGA DA SILVEIRA, matrícula nº 65.116-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Thomaz Pires, na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 20066

Portaria nº 809 João Pessoa, 22 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, CARMEM LÚCIA QUEIROGA DA SILVEIRA, matrícula nº 65.116-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Thomaz Pires, Padrão A-2, na cidade de Sousa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 037 UTB: 20066

Portaria nº 986 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EMETERIO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 86.320-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Gomes Alves, na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 16058

Portaria nº 987 João Pessoa, 30 de 01 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, EMETERIO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 86.320-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor José Gomes Alves, Padrão B-1, na cidade de Patos, mediante retribuição do Símbolo DAS-5, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 025 UTB: 16058

Portaria nº 1090 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 92.753-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes de Lima, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11112

Portaria nº 1091 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 92.753-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes de Lima, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição do Símbolo DAS-5, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11112

Portaria nº 1092 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOAO GENARTE DE ARAUJO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 143.811-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes de Lima, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11112

Portaria nº 1093 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, JOAO GENARTE DE ARAUJO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 143.811-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes de Lima, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11112

Portaria nº 1096 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA DO ROSARIO, matrícula nº 130.759-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11037

Portaria nº 1097 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, MARIA LUCIA DO ROSARIO, matrícula nº 130.759-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Milton Campos, nesta Capital, Padrão A-2, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11037

Portaria nº 1100 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUIZETE DA SILVA FORMIGA, matrícula nº 71.975-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11062

Portaria nº 1101 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, LUIZETE DA SILVA FORMIGA, matrícula nº 71.975-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, Padrão A-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200 UTB: 11062

Portaria nº 1103 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELIANE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 86.239-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental Professora Concita Barros, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 11102

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aurião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 1104 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, ELIANE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 86.239-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Concita Barros, Padrão A-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB: 11102

Portaria nº 1105 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 87.957-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marechal Deodoro da Fonseca, na cidade de João Pessoa.
 UPG: 200 UTB: 11005

Portaria nº 1106 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 87.957-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Marechal Deodoro da Fonseca, Padrão A-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB: 11005

Portaria nº 1109 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SUERDA MARIA VIEIRA SÁ, matrícula nº 130.673-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, na cidade de João Pessoa.
 UPG: 200 UTB: 11050

Portaria nº 1110 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, SUERDA MARIA VIEIRA SÁ, matrícula nº 130.673-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB: 11050

Portaria nº 1111 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº 87.849-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, na cidade de João Pessoa.
 UPG: 200 UTB: 11050

Portaria nº 1112 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, FRANCISCA DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula nº 87.849-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, Padrão A-2, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 200 UTB: 11050

Portaria nº 1115 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCA JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.194-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Constantino Vieira - CEPES, na cidade de Cajazeiras.
 UPG: 013 UTB: 19086

Portaria nº 1116 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, por um mandato de 02 (dois) anos, FRANCISCA JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 61.194-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Constantino Vieira - CEPES, Padrão B-1, na cidade de Cajazeiras, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 013 UTB: 19086

Portaria nº 1086 João Pessoa, 05 de 02 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,
RESOLVE designar os servidores ISABEL CRISTINA DIAS, matrícula nº 75.882-5, Representante da COTESE, MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 27.400-0, Representante da Fundescola e MANUEL UBIRATAN DIAS LACERDA, matrícula nº 79.137-7, Representante da Procuradoria Jurídica da SEEC, para integrarem a Comissão para acompanhamento e fiscalização dos procedimentos licitatórios executados pelas Escolas da Rede Estadual contempladas com o PAP - Programa de Adequação de Prédios Escolares, conforme relação abaixo:

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	UNIDADE EXECUTORA
ALHANDRA	EEEF BARÃO DO ABIAI	01.640.354/0001-63
GADO BRAVO	EEEF JOÃO LEONARDO ANDRADE	07.549.567/0001-60
JACARAÚ	EEEF CASTRO PINTO	01.799.812/0001-01
MAMANGUAPE	EEEF PROF. ANTONIO GARCEZ	01.603.314/0001-41
	EEEF PROF. LUIZ APRIGIO	01.612.300/0001-94
	EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	01.886.517/0001-92
	EEEF DR. JOSÉ A DA TRINDADE	01.886.520/0001-06
MARI	EEEF UMBELINA GARCEZ	01.570.393/0001-31
	EEEF AUGUSTO DOS ANJOS	01.710.005/0001-70
MULUNGU	EEEF LUIZ MARIA DE FRANÇA	01.869.161/0001-89
NATUBA	EEEF SEN. HUMBERTO LUCENA	01.548.046/0001-02
QUEIMADAS	EEEF DR. CARLOS PESSOA	01.866.065/0001-87
SALGADO SÃO FÉLIX	EEEF DE OLHO D'ÁGUA SALGADA	03.194.341/0001-33
SAPÉ	EEEF ARNALDO MAROJA	01.524.615/0001-80
	EEEF MARIA DE MELO	01.524.616/0001-24
SAPÉ	EEEF PROFª MARIA JOSÉ V. FERREIRA	01.571.534/0001-30
	EEEF COM. RENATO R. COUTINHO	03.146.944/0001-60


 NEREOALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/ 029/2007.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04.181/2006.

RESOLVE:
 Determinar, à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo abertura de Processo Administrativo para apurar possível irregularidade praticada pelo servidor PAULO ARQUILINO DE OLIVEIRA matrícula n.º 100.809-9.

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 29 de janeiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/031/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, do Estatuto da UEPB,

RESOLVE:
 Designar os docentes, CÉLIA REGINA DINIZ, matrícula nº 122.514-6, ALDO BEZERRA MACIEL, matrícula nº 122.387-9, ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR, matrícula 121.111-1, MARCIONILA FERNANDES, matrícula nº 101.542-7 e LEOBERTO DE ALCÂNTARA FORMIGA, matrícula nº 223.377-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 02 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/032/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:
Nomear, o professor, ALDO BEZERRA MACIEL matrícula nº 122.387-9, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Planejamento.

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 02 de Fevereiro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/033/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 06.486/2007,

RESOLVE:
Autorizar, o afastamento do Professor JUCELINO PEREIRA LUNA, matrícula n.º 122.361-5, lotado no Departamento de Administração e Economia, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, para cursar **Doutorado**, na Universidade de Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 03 anos e 06 meses, a contar de 01 de março de 2007 a 01 de setembro de 2010.

Registros e publicações necessários.
 Campina Grande, 02 de Fevereiro de 2007.


 Prof. Marlene Alves Sousa Luna
 Reitora

Planejamento e Gestão


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME

PORTARIA GS/IDEME Nº 02/2007

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2007.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 13.185, de 11 de julho de 1989, e de acordo com o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, ANTÔNIO NORBERTO GOMES DA SILVA, matrícula n. 138124-5, ÂNGELA MARIA DE LACERDA FORMIGA, matrícula 86996-1, MARCUS NUNES RAMALHO, matrícula 65333-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IDEME, e os servidores ROSEMÉLIA LIMA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 87682-8 e PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 97303-5, para suplentes.


 MARTA DE LUNA MALHEIROS FELICIANO
 Superintendente/IDEME

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-PB

PORTARIA N.º 019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta o Processo de nº 0015-07.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, ALUÍSIO LUCENA JÚNIOR, matrícula 5346-5 e MARCOS ANTÔNIO QUIRINO FERREIRA, matrícula 1928-3, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento da obra, objeto do Contrato PJ-008-05.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng.º Francisco Berto de Moraes Junior
Diretor Superintendente DER - PB

Receita

PORTARIA N.º 077/GSER

João Pessoa, 30 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 157.698-4, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, junto à Coletoria Estadual de Cabedelo (Posto Fiscal de Cabedelo).


MILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 010/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 078/GSER, de 2 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que é dado conhecimento à autoridade Fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor JOSY MARCOS CORTE NÓBREGA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 068.651-4, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional ao omitir-se quanto à cobrança de tributo estadual (ICMS), com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme ocorrência registrada pela Polícia Rodoviária Federal, através do documento MJ DPRF 14º SRPRF/PB, de 17.06.2006, e outras provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes Contra a Ordem Tributária e Ministério Público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias (combustíveis) desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais a que se obrigava fiscalizar por dever funcional, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado foi flagrado, cometendo as irregularidades acima apontadas, pelas quais foi preso em flagrante através de autoridade policial, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 078/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de fevereiro de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

PORTARIA N.º 011/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 079/GSER, de 2 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que é dado conhecimento à autoridade Fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor IRACATAN VIEIRA FACUNDO, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.295-5, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional ao omitir-se quanto à cobrança de tributo estadual (ICMS), com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme ocorrência registrada pela Polícia Rodoviária Federal, através do documento MJ DPRF 14º SRPRF/PB, de 17.06.2006, e outras provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes Contra a Ordem Tributária e Ministério Público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias (combustíveis) desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais a que se obrigava fiscalizar por dever funcional, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pelas autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado foi flagrado, cometendo as irregularidades acima apontadas, pelas quais foi preso em flagrante através de autoridade policial, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 079/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de fevereiro de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

PORTARIA N.º 012/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 080/GSER, de 2 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que é dado conhecimento à autoridade Fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor ROBERTO GOMES JOAQUIM, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 090.025-7, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional, com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme ocorrência registrada pela Polícia Rodoviária Federal e outras provas emprestadas pela Delegacia Estadual de

Crimes contra a Ordem Tributária e Ministério público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias (combustíveis) desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pela autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado foi flagrado cometendo as irregularidades acima apontadas, pelas quais foi preso em flagrante através de autoridade policial, incorrendo por todas essas condutas no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 080/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de fevereiro de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.

PORTARIA N.º 013/2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 081/GSER, de 2 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que é dado conhecimento à autoridade Fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor SEVERINO MENDES DA SILVA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 086.823-0, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor cometido falta funcional, com fortes indícios de recebimento de vantagens pecuniárias, conforme ocorrência registrada pela Polícia Rodoviária Federal e outras provas emprestadas pela Delegacia Estadual de Crimes Contra a Ordem Tributária e Ministério público, bem como dar suporte ao trânsito de mercadorias (combustíveis) desacompanhadas de documento fiscal, em operações ilegais, colaborando no desvio do trajeto normal dos produtos com o objetivo de fugir à tributação, fatos constatados pela operação Passe Livre realizada pela autoridades fazendárias, pelo Ministério Público Estadual, com o apoio da Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, quando o acusado foi flagrado cometendo as irregularidades acima apontadas, pelas quais foi preso em flagrante através de autoridade policial, incorrendo por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos nos arts. 106, I, III, IX e 107, IV, IX, XI, XVII e XVIII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-no à pena de demissão prevista no art. 120, XIII, da LC supracitada, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 081/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de fevereiro de 2007, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.


SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
Presidente

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 342/2006

Acórdão nº 493/2006

Recorrente : NIDABAS TRANSPORTES LTDA.
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Autuante : ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA

Caracterizada nos autos a inidoneidade das notas fiscais objeto da autuação, haja vista as divergências entre as mercadorias nelas discriminadas e as efetivamente transportadas. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso VOLUNTÁRIO por regular e tempestivo, e, no mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, para manter inalterada a decisão recorrida que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 4349, lavrado em 03 de abril de 2006, contra a empresa NIDABAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.621.708/0001-61, nos autos qualificada, tornando exigível o crédito tributário no quantum de R\$ 38.535,60 (trinta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 12.845,20 (doze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 151 c/c 143, § 1º, IV, c/ fulcro no art. 38, II, "c", todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 25.690,40 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa reais e quarenta centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "b", da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 303/2006

Acórdão nº 494/2006

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida : GIDEONIS RIBEIRO DA SILVA
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : JOSY MARCOS C. NÓBREGA E SILDEMAR DA SILVA THÓ
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA

Simple erro material num dígito da placa do veículo transportador das mercadorias discriminadas no documento fiscal não tem o condão de acoiar de inidôneo o respectivo documento. Auto de Infração Improcedente. Modificada a decisão recorrida
RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso HIERÁRQUICO**, por regular, e no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**, para modificar a decisão da instância singular que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE e julgar IMPROCEDENTE o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº 3094**, lavrado em 02 de fevereiro de 2005, contra o motorista **GIDEONIS RIBEIRO DA SILVA., CPF nº 517.385.204-63, absolvendo-o de quaisquer ônus oriundos do presente contencioso fiscal.**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 348/2006

Acórdão nº 495/2006

Recorrente : TRANSPORTADORA COMETA S/A
Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : WALTER LICÍNIO SOUTO BRANDÃO/JOAQUIM TAVARES
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA

O transporte de mercadorias acobertadas com a 4ª via da nota fiscal caracteriza a inidoneidade documental, impondo a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS ao transportador. A 1ª via da nota fiscal é que tem legitimidade para comprovar a regularidade da operação. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso **ORDINÁRIO**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração e Apreensão e Termo de Depósito nº **3163**, lavrado em 02.06.2005, contra a empresa **TRANSPORTADORA COMETA S/A**, CCI-CMS nº 16.026.924-5, permanecendo o crédito tributário exigível em **R\$ 12.280,80**, sendo **R\$ 2.924,00** (dois mil novecentos e vinte e quatro reais) de ICMS, por infringência aos **art. 158, inciso I, art. 160, inciso I, c/c art. 143, parágrafo primeiro, inciso II, art. 38, inciso II, alínea “c”, art. 659, inciso I**, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e multa por infração na quantia de **R\$ 5.848,00** (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais), com fulcro no **art. 82, inciso V** da Lei nº 6.379/96, acrescida de multa recidiva no percentual de 60%, com lastro no **art. 143, parágrafo único** do mesmo diploma legal, cujo valor se reporta a **R\$ 3.508,80** (três mil e quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 20 de novembro de 2006.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO – Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros, JOSÉ DE ASSIS LIMA, FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO